



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 429, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação - EaD 2023.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de dezembro de 2022 para sua 103ª reunião ordinária, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.011076/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico dos cursos de graduação da modalidade de Educação a Distância 2023, conforme anexo ([0890626](#)).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 21/12/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0897533** e o código CRC **97854C11**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011076/2022-12

SEI nº 0897533

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019